

PORTARIA N.º 096 – P, DE 23 DE MARÇO DE 2007.

Publicada no Diário da Assembléia nº 1526

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), em consonância com a Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001, e com o disposto no art. 100, da Lei nº 1.050, de 10 de fevereiro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER “*Licença para Capacitação*” à servidora **Maria Betânia do Socorro Moura**, matrícula n.º 262, no período de abril a junho de 2007, de conformidade com o Processo Administrativo n.º 00087/2007.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins,
aos 23 dias do mês de março de 2007.

Deputado **CARLOS HENRIQUE GAGUIM**
Presidente